



ANEXO XVIII
Da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTES/2021
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE
ITEM 47 DA RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativas
Processo TCE-PE Nº 18100304-1. Prestação de Contas de 2017. Parecer Prévio. Emitido pela Primeira Câmara do TCE-PE, em 22/10/2019. Publicado em 25/10/2019.	Implementado	Recomendações: 1. Aprimorar as técnicas de previsão da receita e fixação das despesas do Município, de forma a elaborar orçamentos mais condizentes com a realidade municipal;	As recomendações publicadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente a prestação de contas de 2017, foram implementadas. Para ilustrar, citamos o exercício de 2021: Receitas Previstas/2021 R\$ 60.500.000,00 Receita Arrecadada/21 R\$ 62.205.929,87 Foi arrecadado 102,82% da receita orçada. Disponibilidade de Caixa Bruta R\$ 18.797.817,92. Disponibilidade de Caixa Líquida R\$ 18.048.594,25.
	Implementado	2. Considerando que a prerrogativa de propor a lei orçamentária anual é do Prefeito Municipal, que em texto da norma que trate da abertura de créditos adicionais sejam adotados valores ou mecanismos que descaracterize o orçamento como peça de planejamento;	Resultado Primário R\$ 2.742.366,66. Durante os últimos exercícios, as receitas correntes previstas e realizadas têm sido bem realistas e os gastos mantidos sob controle. A administração segue as normas legais vigentes na elaboração da proposta e na execução do orçamento, submetendo à Câmara de Vereadores as proposições de créditos adicionais e só abre créditos devidamente autorizados; quando deixam de ser liberadas as transferências de capital, só são realizados investimentos até o limite das disponibilidades de caixa.
	Implementado	3. Elaborar a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso de forma que possa servir como real instrumento de planejamento da gestão, levando em consideração as peculiaridades e sazonalidade da receita e despesa do Município;	A administração vem mantendo o Município equilibrado, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, com disponibilidade de caixa expressiva. Tem emitido decretos de programação financeira e cronograma de desembolso; feito reprogramação, sustentado gastos, mantido despesas correntes muito abaixo



	Implementado	4. Adotar medidas efetivas, quanto à transparência, visando disponibilizar integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigidas; 5. Cobrar os créditos inscritos em dívida ativa, em consonância com a Lei Maior.	do valor das receitas correntes arrecadadas, permitindo geração de recursos para investimentos. A programação dos últimos dois anos tem considerado a sazonalidade. O Poder Executivo exerce controle efetivo, programação financeira e cronograma mensal de desembolso; determina reprogramação e mantém disponibilidade de caixa para manter o fluxo financeiro nas sazonalidades; O Município vem aperfeiçoando os instrumentos de transparência para aumentar o índice; No exercício de 2018 a administração da dívida ativa tributária teve o melhor desempenho da história de Vertentes. Foi recebido 17,67% do montante existente. Continua empreendendo cobrança efetiva da dívida ativa tributária.
Processo TCE-PE Nº 17100147-3 Prestação de Contas de Governo Exercício de 2016 Prefeito: Allan Kardec Bezerra da Silva Sessão Ordinária realizada em 19/03/2019. Aprovação com Ressalvas. Relator: Conselheiro João Carneiro Campos.	Implementado	Determinações: 1 - Atentar para o cumprimento dos limites constitucionais e legais (repasso de duodécimos); 2 - Realizar procedimento de cálculo de previsão de receita com precisão, devendo pautar-se por indicadores reais e atualizados, de modo a evitar o estabelecimento de valores superestimados, a fim de que a execução das despesas seja realizada com base numa expectativa real de arrecadação que garanta o devido suporte financeiro dos compromissos firmados, evitando, assim, o endividamento e, conseqüentemente, a deterioração da saúde fiscal do Município;	O Município tem cumprido as determinações do TCE-PE e passando os recursos para o Poder Legislativo regular e tempestivamente. As previsões de receitas e despesas seguem o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com índices e indicadores dos órgãos oficiais, como Ministério do Planejamento, Banco Central do Brasil e IBGE. O Município vem mantendo significativa disponibilidade de caixa e superávits primários nos últimos anos. <u>Vejam os resultados de 2021:</u> Receitas Previstas/2021 R\$ 60.500.000,00 Receita Arrecadada/21 R\$ 62.205.929,87 Foi arrecadado 102,82% da receita orçada.



		<p>3 – Promover a implantação de controles eficientes e eficazes na Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Município;</p> <p>4 – Adotar as medidas necessárias junto à Procuradoria Municipal ou outro setor competente da administração municipal, com vistas à operacionalização da cobrança de créditos inscritos em Dívida Ativa, como forma de incrementar a arrecadação dos tributos municipais, garantindo a devida liquidez e tempestividade na cobrança de tributos;</p> <p>5- Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município;</p> <p>6 – Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração;</p> <p>7 – Implantar as ações necessárias ao cumprimento de normas sobre a transparência pública (Lei de Acesso à Informação - LAI), com fins de melhorar o índice de Transparência do Município, que se apresentou, em 2016, no nível de transparência moderado.</p>	<p>Disponibilidade de Caixa Bruta R\$ 18.797.817,92. Disponibilidade de Caixa Líquida R\$ 18.048.594,25. Resultado Primário R\$ 2.742.366,66 A dívida ativa vem sendo cobrada regularmente, por todos os meios.</p> <p>Conforme citado no item anterior: No exercício de 2018 a administração da dívida ativa tributária teve o melhor desempenho da história de Vertentes. Foi recebido 17,67% do montante existente. Continua empreendendo cobrança efetiva da dívida ativa tributária.</p> <p>A contabilidade do Município segue as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com controle de Fontes/Destinação de Recursos.</p> <p>O Município aperfeiçoou todos os instrumentos de transparência pública.</p> <p>Mudou a apresentação da sua homepage com melhor visualização e implantou novos dispositivos para aumentar a transparência,</p>
<p>Processo TCE-PE Nº 1858240-0 ACÓRDÃO Nº 1092/19. AUDITORIA ESPECIAL. Publicação: 22/08/2019. Relator: Conselheiro Valdecir Pascoal Órgão Julgador: Primeira Câmara.</p>	<p>Implementado</p>	<p>Determinar que o atual gestor da Prefeitura Municipal de Vertentes, ou quem o sucedê-lo, adote medida a seguir relacionada, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação de todas as sanções previstas na Lei Orgânica deste TCE.</p>	<p>O Município de Vertentes cumpriu as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.</p>



<p>Sessão Ordinária Realizada em 20/08/2019.</p>		<p>- No prazo de 90 dias, elaborar e apresentar plano de ação visando à adequação da destinação dos resíduos sólidos urbanos e eliminação da deposição dos resíduos sólidos nos chamados “lixões”.</p>	<p>O MUNICÍPIO DESATIVOU O LIXÃO Passou a destinar adequadamente os resíduos sólidos, que passaram a ser transportados para destinação adequada em empresa certificada – EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 07.916.655/0001-53) - que processa os resíduos de acordo com as normas vigentes. Para o lixo hospitalar, a empresa é BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.</p>
<p>Processo T C Nº 19100152-1 Prestação de Contas de Governo Exercício de 2018. PARECER PRÉVIO Aprovação com ressalvas. Publicado à página 16 do Diário Oficial Eletrônico do TCE-PE, dia 24/08/2020. Primeira Câmara Relator Conselheiro Valdecir Pascoal</p>	<p>Implementado</p>	<p>-Realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;</p> <p>- Adotar controles da despesa por fonte/destinação de recursos mais eficiente, a fim de evitar situação de déficit financeiro motivado por descontrole contábil de fontes/destinação de recursos;</p> <p>- Que o gestor municipal se abstenha de empregar recursos do Fundeb para pagamento de despesas inscritas em restos a pagar, sem lastro financeiro.</p>	<p>Como já citado nos itens anteriores, o Município de Vertentes vem se mantendo com superávit primário, disponibilidade de caixa significativa, com gestão fiscal equilibrada. Receitas Previstas/2021 R\$ 60.500.000,00 Receita Arrecadada/21 R\$ 62.205.929,87 Foi arrecadado 102,82% da receita orçada. Disponibilidade de Caixa Bruta R\$ 18.797.817,92. Disponibilidade de Caixa Líquida R\$ 18.048.594,25. Resultado Primário R\$ 2.742.366,66</p> <p>Adota controle de Fonte/Destinação de Recursos, nos termos das normas vigentes.</p> <p>O Município segue a legislação do Fundeb. Em 2021 após o pagamento de todas as despesas com recursos do Fundeb, restou saldo positivo de R\$ 6.683,00.</p>